



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

CONCURSO PÚBLICO COMUM EXTERNO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRIGENTE INTERMÉDIO NÍVEL III, PARA O SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DA DIREÇÃO NACIONAL DE PLANEAMENTO, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E FOMENTO EMPRESARIAL

CONCURSO: Nº 01/MFFE/2022

I.

RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Verificação Documental, contendo as candidaturas **Admitidas e Não Admitidas** ao Concurso nº **01/MFFE/2022**, com objetivo de preencher **1 (uma) vaga, de Dirigente Intermédio Nível III**, para o **Serviço de Mobilização de Recursos (SMR) da Direção Nacional de Planeamento (DNP), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE)**, conforme o anúncio de concurso comum externo nº **01/MFFE/2022**, publicado no **B.O. nº 135, II Série, de 25 de julho de 2023**.

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE			
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
1	01/MFFE/2022-VKD8E	Santiago	Admitido
2	01/MFFE/2022-PI5S4	Santiago	Admitido
3	01/MFFE/2022-NCDW2	Santiago	Admitido
4	01/MFFE/2022-IRNEF	São Vicente	Admitido

III.



CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão (j)
1	01/MFFE/2022-BV0QB	Santiago	Não Admitido	e)
2	01/MFFE/2022-ZNQN0	Santiago	Não Admitido	a) e)
3	01/MFFE/2022-WGYIG	Santiago	Não Admitido	b) c) e)

Motivos de exclusão:

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, (CNI- cartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico emitido pela Delegacia de Saúde ou Posto de Saúde local);
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- d) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- e) Candidatura apresentada sem comprovativo de experiência profissional (caso seja exigido no perfil mínimo);



- f) Candidatura apresentada sem comprovativo de pós-graduação ou formação complementar (caso seja exigido no perfil mínimo);
- g) Candidatura apresentada sem documentos para prova do perfil mínimo exigidos;
- h) Candidatura apresentada com documentos ilegível ou em língua estrangeira;

III. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, sito no centro da Cidade da Praia, Plateau, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico concursosmffe.cv@gmail.com no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico concursosmffe.cv@gmail.com

Publicada em 29 de setembro de 2023.